



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 316/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da PORTARIA Nº 192/GR/UFFS/2018, de 5 de março de 2018, que constituiu a Comissão Interna de Biossegurança CIBio/UFFS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR como membros da referida Comissão:

- I** - Sérgio Luiz Alves Junior, Professor do Magistério Superior, Siape 1798893 (Presidente);
- II** - Anderson Machado de Mello, Professor do Magistério Superior, Siape 1739715 (Vice Presidente);
- III** - Leonardo Barbosa Leiria, Professor de Magistério Superior, Siape 1971137 (*Campus* Chapecó);
- IV** - Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, Siape 1805453 (*Campus* Erechim);
- V** - Roberson Dibax, Professor do Magistério Superior, Siape 1963827 (*Campus* Laranjeiras do Sul);
- VI** - Izabel Aparecida Soares, Professora do Magistério Superior, Siape 1716247 (*Campus* Realeza);
- VII** - Amauri Braga Simonetti, Professor do Magistério Superior, Siape 1161385 (*Campus* Passo Fundo).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 2 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor